EMENDA AO PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

Emenda modificativa Nº06 ao Projeto de Lei 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências

Art.1º - Aloca recursos para do Eixo Programa, produto: conselho municipal fortalecido, destina ao Congresso de vossas senhorias, alterando as metas físicas:

CÓDIGO	2258
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
EIXO	NATAL CULTURAL E CRIATIVA
PRODUTO	POLITICA IMPLEMENTADA
OBJETIVO	DEMOCRATIZAR O ACESSO AOS RECURSOS PÚBLICOS POR MEIO DE EDITAIS E CHAMADAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO, VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETOS QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS ARTÍSTICOS CULTURAIS.
RECURSO MUNICIPAL NO PLANO	R$ 11.000.000,00

Art.2º - A alocação de recursos de que trata o artigo 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

CÓDIGO	2474
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA/SEMOV
EIXO	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
PRODUTO	VIAS PÚBLICAS RECUPERADAS
OBJETIVO	RECUPERAR INFRAESTRUTURA VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO DA POPULAÇÃO.
RECURSO MUNICIPAL ALOCADO	R$ 5.000.000,00

Natal, 01 de Novembro de 2021.



ANDERSON LOPES
VEREADOR -SD